

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25879144/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC**6º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao art. 136 inciso I da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quinta do **Contrato nº 011/2022** SEI 0014010289, firmado entre **IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, fica APOSTILADO o **REAJUSTE** referente ao **3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO SEI 0021239102**, após a correção monetária pelo **INPC-IBGE em 5,201440%** período de abril/2024 a março/2025, passando a vigorar, o novo valor mensal para R\$ 4.734,06 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), a partir de 23 de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

Ciente:**EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

Cezar Roberto Giesel

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 24/06/2025, às 21:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2025, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Roberto Giesel, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25879144** e o código CRC **B22FA5D0**.

